DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HERMOM DIAS MONTEIRO PIMENTEL do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DA GLÓRIA PEREIRA BARBOSA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JESIEL ROBERTO DE FREITAS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HILDA VEIGA BEZERRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RITA DE CÁSSIA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO MARCOS PANTOJA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALDO LUIZ VIANA GATINHO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO CASTRO FIGUEIREDO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DÉBORA DANTAS DO AMARAL LAUANDE do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO SÉRGIO CALVO DE GALIZA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALESSANDRO JOSÉ SOLANO REIS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCO ANTONIO BARBOSA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ OTÁVIO SANTIAGO DO VALLE do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA DEOLINDA MELO CAVALHEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVIO NAZARENO LEAL COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ZANA ANDRÉA LOBATO MOURA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIANA NAZARÉ DIAS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRÉA MARÍLIA DEMETRIO GAIA VIEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CASSIANA MARIA DA SILVA CORDEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSIANA DANIELE SILVA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA MOURA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SELMA LÚCIA FIGUEIREDO COSTA GOUVEIA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DEMÉTRIO DIB HAGE NETO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRUNA RAFAELA TEIXEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA LUIZA FARIAS CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado

DECRETO

A "Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDA QUEIROZ DE MELLO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

"Governadora do Estado